CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1035**

De 26 de março de 2019

**Iniciativa: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Luiz Antônio Figueiredo Loureiro.

 O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de março de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

 Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Luiz Antônio Figueiredo Loureiro.

 Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

 Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**TENENTE SANTANA**

Presidente

**EDIO LOPES**

Vice-Presidente

 **LUCAS GRECCO CABO MAGAL VERRI**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 069/2019.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral